



PORTARIA SECULT Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.215, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos do cronograma do processo eleitoral no Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o cronograma apresentado na presente Portaria;

Cronograma do Processo Eleitoral

Divulgação das regras e início do Processo Eleitoral	12/12/2025
Inscrições <i>Online</i> de Candidaturas	Até as 17h do dia 14/01/2026
Reunião de Homologação das Candidaturas	15/01/2026
Homologação e Divulgação das Candidaturas	15/01/2026
Prazo de recursos das candidaturas	Das 8h do dia 16/01/2026 às 16h do dia 19/01/2026
Análise dos recursos	20/01/2026 a 21/01/2026
Apresentação da lista final de candidatos	22/01/2026
Eleição	23/01/2026
Apuração dos votos e divulgação dos eleitos	23/01/2026
Prazo de recursos da Eleição	Das 8h do dia 24/01/2026 às 16h do dia 26/01/2026
Análise dos recursos	27 e 28/01/2026
Homologação final dos Eleitos	29/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



Encaminhamento para Publicação no DOM dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMPC	29/01/2025
Posse dos Conselheiros Eleitos	30/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2026.

SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS

Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.